

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 191/2022**

Processo nº 23086.002258/2022-67

Interessado: Conselho Universitário, Procuradoria Geral Federal, Pró-Reitoria de Graduação

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 291ª reunião, sendo a 157ª sessão em caráter ordinário realizada em 28 de setembro de 2022, após discutir o assunto 29/2022- Processo 23086.002258/2022-67- Deliberação sobre o documento SEI (0770604) e Revogação da Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014- o conselho, por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis, registrando-se uma abstenção), aprovou a minuta constante do documento SEI (0859886).

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita parecer jurídico no que tange à conformidade do documento (0859886) com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 30/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859895** e o código CRC **451E8BC1**.